



Rus
M

CONTRATO N.º 15/2021 - "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – CAMINHA" - 11/2021_CPR

--- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Rodrigo José de Castro Braga, portador do cartão de cidadão n.º 07431458 OZY3, residente na Rua Sinal dos Mareantes, nº 21, Lugar da Portela, Vilarelho, Caminha, na qualidade de representante legal da firma "RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPessoal, Lda.", com sede na Rua Sinal dos Mareantes, nº 21, Lugar da Portela, Vilarelho, Caminha, contribuinte n.º 509091334 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de fevereiro de 2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Produtos de Limpeza Destinados à Manutenção da Higiene de Todos os Estabelecimentos de Ensino que Integram o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais – Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 56.623,06 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, divididos pelos seguintes lotes:-Lote 1, Artigos Cozinha - € 18.203,26 (dezoito mil duzentos e três euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-Lote 2, Material Limpeza Geral - € 10.724,16 (dez mil setecentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e Lote 3, Produtos Limpeza Geral - € 27.695,64 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2021, é de € 56.623,06 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três euros e seis cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.04. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 234/2021. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 12 meses, com início no primeiro dia útil subsequente à sua assinatura e/ou até se esgotar o valor contratual, desde que não se ultrapasse o



[Handwritten signature]

período máximo permitido por lei. O contrato não é renovável, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Sofia Guardão, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

[Handwritten signature]



O Segundo outorgante:.....

[Handwritten signature]